



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021 (Nº 382)

3 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
4 reuniu-se em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de
5 Ensino e Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino,
6 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da
7 Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos
8 seguintes Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna
9 Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de
10 Pós-Graduação); André Ricardo Massensini (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa); Janice
11 Henriques da Silva Amaral (Pró-Reitora Adjunta de Extensão); Marcos Felipe Sudre
12 Saidler, pela Escola de Arquitetura; Soraya Aparecida Álvares Coppola, pela Escola de
13 Belas-Artes; Leidivan Almeida Frazão, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Glória Regina
14 Franco (suplente), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela
15 Faculdade de Ciências Econômicas; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo
16 Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de
17 Ciência da Informação; Roberto Luiz Silva, pela Faculdade de Direito; Paulo Henrique de
18 Queiroz Nogueira, pela Faculdade de Educação; Fabiane Ribeiro Ferreira, pela Escola de
19 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy,
20 pela Escola de Enfermagem; Ricardo de Oliveira Duarte, pela Escola de Engenharia; Maria
21 Aparecida Vieira Teixeira Garcia (suplente), pela Faculdade de Farmácia; Eduardo Soares
22 Neves Silva, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete Faria, pelo
23 Instituto de Geociências; Giselli Mara da Silva (suplente), pela Faculdade de Letras; Paulo
24 Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Antônio Lincoln Campos de
25 Andrade, pela Escola de Música; Raquel Conceição Ferreira, pela Faculdade de
26 Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de
27 Lima Campos, Denise Bulgarelli Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação
28 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ricardo Toshio Fujiwara e
29 Luiz Carlos Alves de Oliveira (suplente), pela representação dos Coordenadores de
30 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez e Júlia Maria de
31 Andrade, pela representação dos Coordenadores de Extensão; Ana Flávia Machado, Fernão
32 Castro Braga (suplente) e Jussara Marques de Almeida Gonçalves, pela representação dos
33 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Denise Alves de Araujo, pela Escola de Educação
34 Básica e Profissional. Não compareceram as Conselheiras Isabela Almeida Pordeus e
35 Fabiana Maria Kakehasi. Participaram da reunião como convidados, com a anuência dos
36 Conselheiros, com direito a voz, mas não a voto, a Professora Ana Lydia Reis de Castro e
37 Silva, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e os
38 Universitários Héilton Martins Reis Filho, Sophia de Aguiar Vieira, Luiza Datas Cruz,
39 Marcus Tales Marques de Paula, Ana Maria da Silva Souza, Carla Drielly dos Santos
40 Teixeira e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz. Encontram-se vagas uma representação dos
41 Coordenadores de Extensão e as oito representações do corpo discente. Havendo *quorum*



42 regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
43 trabalhos. A seguir, prestou orientações sobre os recursos disponíveis na sala virtual do
44 serviço Conferência Web da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e solicitou aos
45 Conselheiros que sejam evitadas manifestações por escrito no *chat*, dada a dificuldade de
46 acompanhá-las, e que sejam mantidos desligados o microfone e a câmera, exceto ao se
47 manifestarem, após prévio pedido de inscrição, que segue o procedimento de clicar nas
48 iniciais de seu próprio nome, escolher as opções “definir *status*” e, em seguida, “levantar a
49 mão”, objetivando garantir o bom andamento dos trabalhos e o cumprimento de etiqueta
50 aplicável a reuniões virtuais. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a
51 Diretoria da Faculdade de Educação elegeu como novos representantes da Unidade junto
52 ao CEPE os Professores Paulo Henrique de Queiroz Nogueira (efetivo) e Ana Maria
53 Rabelo Gomes (suplente). A Sr.^a Presidente cumprimentou os novos Conselheiros e deu-
54 lhes boas-vindas. A seguir, informou que foram realizadas, em 22 de novembro de 2021,
55 eleições para a escolha da diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE), com
56 mandato de um ano, a partir de 25 de novembro, tendo sido eleita a chapa 4, “Esperançar a
57 UFMG”, sob a Coordenação-Geral da Universitária Luiza Datas Cruz. Observou que está
58 em curso o processo de registro civil em cartório da ata de posse da nova direção,
59 documento ainda não apresentado ao Reitorado, condição regimental obrigatória para a
60 indicação de representantes estudantis para atuarem nos órgãos colegiados da
61 Universidade, razão pela qual foram indicados pelo DCE para participarem desta reunião
62 do CEPE com direito a voz, mas não a voto, os representantes discentes listados no rol dos
63 presentes. Houve anuência dos Conselheiros. **Informes** - A Sr.^a Presidente prestou os
64 seguintes informes: a) No dia 1º de dezembro, foi entregue ao Ministério da
65 Educação (MEC) a documentação relativa à lista tríplice para a escolha da Reitora da
66 UFMG (Gestão 2022-2026). A documentação, preparada pela equipe da Secretaria dos
67 Órgãos de Deliberação Superior (SODS), nos termos da legislação federal vigente e das
68 normas do MEC, foi entregue pela Universidade com antecedência de mais de um mês da
69 data prevista e, após avaliação jurídica e conferência do cumprimento dos ritos legais,
70 seguirá para a Casa Civil, para a nomeação. b) A Coordenação de Aperfeiçoamento de
71 Pessoal de Nível Superior (CAPES) vem enfrentando frequentes cortes orçamentários e
72 uma crise, que se aprofundou nos últimos anos, afetando todo o ensino superior e a
73 pesquisa científica brasileira e culminando com a recente renúncia de mais de cem
74 pesquisadores (coordenadores e consultores). A Sr.^a Presidente informou terem sido
75 retomadas as avaliações periódicas dos cursos de mestrado e doutorado, porém, mais
76 alguns coordenadores de área renunciaram e, ontem, o Diretor de Avaliação da Instituição
77 pediu exoneração, em caráter irrevogável. Salientou que a comunidade da UFMG está
78 acompanhando com apreensão e tristeza a delicada situação da CAPES, agência de
79 fomento relevante para a construção da pós-graduação brasileira, e permanece intervindo
80 em sua defesa e manifestando apoio incondicional, em conjunto com a Associação
81 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), a
82 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de
83 Ciências (ABC). Observou que, em 29 de novembro, às 15 horas, participou, juntamente



84 com o Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA), Professor
85 Emmanuel Zagury Tourinho, de evento da SBPC, ocasião em que debateram o futuro da
86 pós-graduação, sobretudo seu financiamento, no painel intitulado “A pós-graduação em
87 perigo? Seu financiamento”, transmitido no YouTube. c) A Sr.^a Presidente fez breve relato
88 sobre a situação orçamentária discricionária das universidades federais proposta para o ano
89 de 2022. Informou que a proposta do Governo para o Projeto de Lei Orçamentária
90 Anual (PLOA) para 2022, apresentada no final de novembro, registra 14% de aumento em
91 relação ao orçamento de 2021, que corresponde a R\$ 5,13 bilhões para todo o sistema de
92 educação superior federal. Destacou, contudo, que a demanda das instituições,
93 reconhecendo o atual cenário econômico, é pela recomposição de cerca de R\$ 1,8 bilhões,
94 objetivando alcançar R\$ 6,9 bilhões, equivalente ao orçamento de 2019, acrescido da
95 reposição inflacionária. Ressaltou que, no dia 5 de dezembro, houve um corte linear de 6%
96 no orçamento de todas as universidades federais, o que representa aproximadamente
97 R\$ 300 milhões, mas ontem, dia 15 de dezembro, houve uma reunião de Reitores e
98 técnicos do MEC com a Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
99 Fiscalização (CMO) do Senado Federal, Senadora Rose de Freitas, durante a qual foi
100 possível, após negociações, tanto a reversão desse corte linear de 6%, como a obtenção de
101 80% (cerca de R\$ 1,4 bilhões) do valor de recomposição de aproximadamente
102 R\$ 1,8 bilhões. Acrescentou que várias outras questões afetam e preocupam as
103 universidades, como os orçamentos bastante defasados das agências de fomento e do
104 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), que podem impactar ainda mais a
105 situação das instituições de ensino, mesmo tendo havido algumas pontuais recomposições
106 em relação a 2021, como de cerca de 47% no orçamento do Conselho Nacional de
107 Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com acréscimo de apenas 6% no
108 orçamento de bolsas, e como da CAPES, que obteve aumento no orçamento de apenas 4%,
109 o que ensejará para a Agência de fomento um déficit mínimo de R\$ 800 milhões.
110 Considerou oportuno salientar que a promulgação, pelo Congresso Nacional, da Proposta
111 de Emenda à Constituição denominada “PEC dos Precatórios”, amplamente veiculada pela
112 mídia, ao definir novo regime para o pagamento de precatórios, tornará possível, de acordo
113 com a revisão no cálculo do teto de gastos para 2022 efetuada pelo Ministério da
114 Economia, elevar o espaço fiscal no orçamento da União para aproximadamente R\$ 106,1
115 bilhões, inclusive para o pagamento do Auxílio Brasil no próximo ano, razão pela qual as
116 Universidades continuarão a envidar todos os esforços necessários junto aos parlamentares
117 para que o governo garanta a recomposição orçamentária e a alocação de verbas na
118 educação, na ciência e na tecnologia. A Sr.^a Presidente observou que podem ocorrer
119 alterações até a definição final do orçamento para 2022, cuja votação no Congresso
120 Nacional está prevista para até dia 20 de dezembro, reportando-se ao ocorrido em 2020,
121 quando, mesmo após muitas negociações, o orçamento para 2021 foi liberado com um
122 corte inesperado, motivo pelo qual as universidades, juntamente com a Andifes, a SBPC, a
123 ABC e também a Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento, seguem com
124 intenso trabalho de mobilização e interlocução junto aos parlamentares. d) A
125 Sr.^a Presidente informou que, a partir de 10 de janeiro de 2022, a UFMG avançará para a



126 etapa 3 do Plano de Retorno Presencial, o qual está disponível na página eletrônica da
127 Universidade (<https://ufmg.br/coronavirus>), e que o Comitê Permanente de
128 Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus e a
129 Comissão de Acompanhamento junto ao Conselho Universitário autorizaram a ocupação
130 dos espaços físicos da UFMG sem restrição quanto ao número máximo de pessoas, desde
131 que se cumpram regras basilares de biossegurança, como uso obrigatório de máscaras,
132 distanciamento social, ventilação dos espaços e higienização frequente das mãos. A seguir,
133 solicitou a autorização do Plenário para convidar a Professora Cristina Gonçalves Alvim,
134 Assessora da Reitoria para a Área da Saúde e Presidente do citado Comitê Permanente,
135 para apresentar a atualização do Plano. Não havendo objeções, a referida docente passou a
136 participar da reunião e, mediante o auxílio de projeção em tela, apresentou aos
137 Conselheiros a nova versão do referido Plano de Retorno (ANEXO A), elaborada pelo
138 Comitê Permanente e aprovada pela Comissão de Acompanhamento designada pelo
139 Conselho Universitário, destacando, dentre outras, as seguintes atualizações, com base em
140 novas evidências científicas e novos parâmetros disponíveis, incluída a redução expressiva
141 na morbidade e letalidade da Covid-19, proporcionadas pela ampla cobertura vacinal: i) a
142 nova versão do Plano de Retorno é mais objetiva, desconsiderando medidas que se
143 revelaram ineficientes e que foram excluídas do Protocolo de Biossegurança da UFMG,
144 como a medição de temperatura e o uso de tapetes sanitizantes, reduz o distanciamento
145 físico de 1,5m para 1m e incorpora orientações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
146 (NAI); ii) os membros da comunidade universitária não precisarão mais preencher o
147 questionário do MonitoraCovidUFMG relativo à autoverificação de sintomas a cada vez
148 que se dirigirem presencialmente à Universidade, continuando o sistema em
149 funcionamento, inclusive para orientar o afastamento e o encaminhamento de membros da
150 comunidade ao atendimento TeleCovid-19, em caso de suspeita de contaminação pelo
151 coronavírus ou em caso de contato com alguém contaminado; iii) a autodeclaração de
152 comorbidade será suprimida do MonitoraCovid UFMG, que, além disso, será
153 acompanhado, no âmbito das Unidades, por um representante do Comitê Local, indicado
154 pela respectiva Diretoria. A Sr.^a Presidente observou que a Universidade, como medida
155 educativa e forma de ajudar na prevenção coletiva contra a Covid-19, comprou e entregou
156 às Unidades máscaras descartáveis PFF2, que estão sendo distribuídas a membros da
157 comunidade universitária em atuação presencial, com orientações e campanha de incentivo
158 para a utilização desse equipamento de proteção individual, principalmente em espaços
159 fechados e/ou com aglomeração. Informou que a UFMG tem acompanhado
160 cuidadosamente a vacinação da comunidade universitária e, em contato permanente com a
161 Secretaria Municipal de Saúde, planejado a disponibilização de postos volantes de
162 vacinação, com o objetivo de alcançar a mais ampla cobertura vacinal possível, cumprindo
163 seu papel social e educativo, tanto na orientação e no esclarecimento de dúvidas das
164 pessoas que hesitam em se vacinar, quanto no auxílio às pessoas impossibilitadas de
165 tomarem a vacina por escassez de recursos financeiros para deslocamento. O Vice-Reitor,
166 Professor Alessandro Fernandes Moreira informou que já foi iniciado pela Diretoria de
167 Tecnologia da Informação (DTI) o projeto para incluir no Sistema Acadêmico de



168 Graduação (Siga) e no aplicativo que está sendo criado para a realização das matrículas a
169 consulta aos alunos para averiguar se já se vacinaram contra a Covid-19. A Sr.^a Presidente
170 destacou ser essencial a presença física dos membros da comunidade nos *campi*, por
171 questão ética e educacional e para garantir a qualidade dos cursos da UFMG (criados para
172 ser ofertados presencialmente), gerar e manter o vínculo de pertencimento entre os
173 membros da comunidade, preservar a saúde mental e estimular a inclusão e a permanência
174 dos estudantes na Universidade, a qual, ao decidir pelo retorno presencial, pauta-se não
175 apenas em uma motivação de cunho legal. Ressaltou que, a partir do dia 10 de janeiro de
176 2022, ocorrerá o retorno presencial integral das atividades administrativas e que as aulas
177 seguirão no regime de Ensino Híbrido Emergencial (EHE) até a conclusão do segundo
178 período letivo de 2021, em 25 de fevereiro de 2022. A seguir, agradeceu à Professora
179 Cristina Gonçalves Alvim e aos membros do Comitê Permanente de Acompanhamento das
180 Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus e da Comissão de
181 Acompanhamento junto ao Conselho Universitário pela constante colaboração e pelo
182 excelente trabalho que vêm realizando. Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de
183 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, a qual, com o auxílio de projeção em
184 tela, apresentou aos conselheiros a proposta de planejamento do ensino de graduação da
185 UFMG para o primeiro período letivo de 2022 (ANEXO B), já apreciada pelos membros
186 da Câmara de Graduação, pelos Coordenadores dos Colegiados de Cursos de Graduação e
187 pelos Chefes de Departamentos. Reportou-se à disposição contida no art. 1º, § 2º, da Lei
188 nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, com redação dada pela Lei nº 14.218, de 13 de outubro
189 de 2021, segundo o qual as normas educacionais adotadas, em caráter excepcional, durante
190 o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 vigorarão até o
191 encerramento do ano letivo de 2021, podendo ser adotadas medidas da Lei nº 14.040, de
192 2020, entre as quais a suspensão da obrigatoriedade de escolas e universidades cumprirem
193 a quantidade mínima de dias letivos, a aglutinação de duas séries ou anos escolares, a
194 permissão para o ensino remoto e a antecipação da conclusão de cursos de medicina ou
195 cursos técnicos diretamente atuantes no combate à Covid-19, se cumpridos, somente até o
196 encerramento do ano letivo de 2021, 75% da carga horária. A Sr.^a Presidente destacou que
197 a referida lei abrange todos os níveis de ensino da educação, inclusive a pós-graduação, e
198 que, portanto, não há como estender o ensino remoto ou híbrido além do término do
199 segundo período letivo de 2021, previsto na UFMG para o dia 25 de fevereiro de 2022,
200 conforme o Calendário Escolar aprovado pelo CEPE, documento que respalda
201 juridicamente a Universidade. A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação,
202 Professor Fábio Alves da Silva Júnior, que apresentou sucintamente a posição da Câmara
203 de Pós-Graduação, a qual, reunida no dia 14 de dezembro, fez uma reflexão a partir da
204 estrutura do sistema de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG, observando que todos os
205 cursos de mestrado e de doutorado foram criados para ser ofertados na modalidade
206 presencial e que não existe na Universidade qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu*
207 a distância. Destacou que, a partir dessa premissa, a Câmara manifestou-se: em defesa do
208 caráter presencial do sistema de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG, sinalizando
209 claramente que a partir de 26 de março de 2022, início do primeiro período letivo de 2022,



210 é o momento de retomar presencialmente as atividades; pela incorporação do aprendizado
211 acumulado ao longo desses dois anos de pandemia, com o ensino no modo remoto por
212 meio do uso de tecnologias da informação e comunicação; e pela sensibilidade, em virtude
213 do longo período de trabalho remoto, no sentido de aceitar excepcionalidades, devidamente
214 justificadas e analisadas de forma criteriosa pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação nesse
215 primeiro momento de retomada das atividades de forma presencial. A Sr.^a Presidente
216 comentou que, tanto na graduação quanto na pós-graduação, deverão ser definidos alguns
217 parâmetros para a análise de excepcionalidades e que o conhecimento desenvolvido ao
218 longo desse período, especialmente no que se refere a metodologias de ensino-
219 aprendizagem, será incorporado pela Instituição. Após ponderações e esclarecimento de
220 dúvidas, a Sr.^a Presidente agradeceu, pela constante colaboração, pelas apresentações e
221 pelos esclarecimentos prestados, aos Pró-Reitores Benigna Maria de Oliveira e Fábio
222 Alves da Silva Júnior, bem como à Professora Cristina Gonçalves Alvim, a qual deixou a
223 reunião. **ORDEM DO DIA - 1 Proposta de Edital do Concurso de 2022 para**
224 **preenchimento de Vagas Remanescentes em cursos presenciais de graduação da**
225 **UFMG, nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título** (Processo
226 nº 23072.224732/2021-88) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
227 Conselheiros o Ofício nº 1293/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO C), o Ofício
228 nº 129/2021 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO D) e a Proposta de Edital e seu
229 Extrato (ANEXOS E e F). A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
230 Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o assunto aos Conselheiros e, após
231 informar que a proposta de Edital foi avaliada pela Procuradoria Federal junto à UFMG e
232 aprovada pela Câmara de Graduação, destacou os seguintes aspectos: a) não serão
233 ofertadas vagas remanescentes para os cursos que têm provas de habilidades específicas,
234 assim como ocorreu no processo seletivo do ano anterior; b) foram definidos critérios para
235 a identificação da correspondência do curso de origem com o pretendido na UFMG, o que
236 é de responsabilidade do candidato, observado o disposto na Tabela de Correspondência
237 disponível no Anexo III do Edital. Destacou ainda que os cronogramas desse e de outros
238 editais de processos seletivos para ingresso em 2022 serão ajustados em função do
239 Calendário do Enem/2021. Em seguida, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e,
240 não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros colocou em votação a
241 referida proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade. **2 Proposta de Calendário**
242 **Escolar para o ano letivo de 2022** (Processo SEI nº 23072.258963/2021-95) - A
243 Sr.^a Presidente solicitou a autorização do Plenário para convidar a participarem da sessão
244 durante a discussão deste item da pauta o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor
245 Bruno Otávio Soares Teixeira, e a Diretora do Departamento de Registro e Controle
246 Acadêmico (DRCA), Mara Inez Corrêa de Souza Pires. Não houve objeções do Plenário e
247 ambos passaram a participar da reunião. A seguir, a Sr.^a Presidente, após informar que
248 foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1290/2021 do Gabinete da Reitora
249 (ANEXO G), o Ofício nº 199/2021 do DRCA (ANEXO H) e a Proposta de Calendário
250 Escolar para o ano letivo de 2022 (ANEXO I), passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor
251 Alessandro Fernandes Moreira, que apresentou a matéria aos Conselheiros. A seguir, o



252 Professor Bruno Otávio Soares Teixeira prestou informações complementares, pontuando
253 questões discutidas pela Câmara de Graduação, entre as quais a sugestão, para análise do
254 CEPE, de que a primeira semana de aulas do primeiro período letivo de 2022 seja
255 substituída por atividades de acolhimento e de orientações sobre o ensino presencial e
256 sobre as medidas sanitárias que devem ser observadas e praticadas durante a pandemia, aos
257 calouros ingressantes em 2022 e aos alunos que ingressaram na Instituição nos anos de
258 2020 e 2021 que não tiveram recepção presencial, a maioria dos quais ainda não teve a
259 oportunidade de realizar atividades presenciais nos *campi* da Universidade. Em seguida, a
260 Diretora Mara Inez Corrêa de Souza Pires agradeceu a todos que colaboraram com o
261 DRCA na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, que exigiu esforço
262 para ser ajustado ao ano civil e ao contexto pandêmico, diante dos atrasos e modificações
263 repentinas em cenário de instabilidade, citando a título de exemplo o atraso na divulgação
264 das notas do Enem/2021, que impactará os cronogramas de diversos processos seletivos e,
265 consequentemente, os sistemas de trabalho do DRCA. A Sr.^a Presidente submeteu à análise
266 do Plenário a minuta de calendário, incluída a proposta apresentada pela Câmara de
267 Graduação de recepção aos calouros na primeira semana de aulas de 2022/1, tendo o
268 Plenário decidido recomendar que cada Unidade e Colegiado de Curso de Graduação,
269 considerando o contexto e as especificidades em seu âmbito, definam a melhor forma de
270 realizar a recepção presencial aos calouros de 2022, bem como aos alunos ingressantes em
271 2020 e em 2021. Não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do
272 Plenário, colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de
273 Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade, com as
274 seguintes alterações: a) deslocamento de 3 (quinta-feira) para 4 (sexta-feira) de março, do
275 evento “Data-limite para fechamento dos resultados finais do 2º período letivo de 2021 das
276 atividades acadêmicas de Graduação, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe
277 Eletrônico”; b) inserção do evento “54º Festival de Inverno da UFMG” no período de 2 a 9
278 de julho (sábado a sábado). Foi gerada a Resolução nº 09/2021 (ANEXO J). A seguir,
279 formulou agradecimentos, pela valiosa colaboração, ao Vice-Reitor, Professor Alessandro
280 Fernandes Moreira, aos Pró-Reitores do CEPE e aos membros das Câmaras, bem como aos
281 convidados para discussão deste item da pauta, os quais se retiraram da reunião. **3 Pedidos**
282 **de Reconhecimento de Notório Saber aprovados pela Câmara de Pós-Graduação -**
283 **Quorum de deliberação: 2/3 dos membros do CEPE (26 votos favoráveis) - A**
284 Sr.^a Presidente informou que foi encaminhada aos Conselheiros a Resolução
285 Complementar do Conselho Universitário nº 01/2020, de 28 de maio de 2020, que
286 regulamenta o reconhecimento de Notório Saber pela UFMG, e observou que, de acordo
287 com o disposto nos artigos 8º e 9º da referida Resolução Complementar, no caso de
288 aprovação, pela Câmara de Pós-Graduação, do Parecer conclusivo fundamentado favorável
289 da Comissão de Avaliação de Mérito, a documentação instrutória acerca do pedido deve
290 ser encaminhada ao CEPE para deliberação pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de
291 seus membros, decidindo pelo reconhecimento do Notório Saber do(a) indicado(a).
292 Acrescentou que, de acordo com o artigo 10 da citada norma, o diploma referente ao título
293 de Notório Saber no âmbito da UFMG, na área do saber correspondente, assinado pelo(a)



294 Reitor(a), será expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e registrado no
295 DRCA. A Sr.^a Presidente, após observar que constam da pauta, para deliberação pelo
296 CEPE, cinco pedidos de reconhecimento de Notório Saber aprovados e encaminhados pela
297 Câmara de Pós-Graduação, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor
298 Fábio Alves da Silva Júnior, que destacou a grande visibilidade, tanto interna quanto
299 externa, dos processos de reconhecimento de Notório Saber pela UFMG, os quais seguem
300 um rito rigoroso acompanhado pela Comissão de Reconhecimento de Notório
301 Saber (CRNS), instituída pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e composta pelos
302 Professores Eduardo Soares Neves Silva (Presidente), César Geraldo Guimarães e Ana
303 Maria Rabelo Gomes. A seguir, passou-se à análise dos cinco pedidos de reconhecimento
304 de Notório Saber aprovados e encaminhados pela Câmara de Pós-Graduação. **3.1 De**
305 **interesse de Nailton Muniz Pataxó** (Processo SEI nº 23072.231326/2021-71) - A
306 Sr.^a Presidente, após informar que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício
307 nº 1219/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO K), o Ofício nº 290/2021 da Pró-Reitoria
308 de Pós-Graduação (ANEXO L) e o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de
309 Avaliação de Mérito (ANEXO M), passou a palavra ao Professor Eduardo Soares Neves
310 Silva, que apresentou o Parecer aos Conselheiros, observando que o pedido de
311 reconhecimento de Notório Saber de Nailton Muniz Pataxó foi apresentado pelo Programa
312 de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM), e, após o relato, leu o voto do
313 Parecer, cujo teor é o seguinte: “Não há dúvida de que, na trajetória traçada pelo Memorial
314 e pelos documentos por nós analisados, Nailton Muniz Pataxó se configura como alguém
315 capaz de compreender, elaborar e praticar a comunicação em múltiplas dimensões,
316 conforme evidenciamos nos pontos de apreciação acima listados. A documentação
317 apresentada demonstra sua contribuição significativa e socialmente relevante, atendendo,
318 assim, às exigências da Resolução Complementar nº 01/2020, de 28 de maio de 2020, do
319 Conselho Universitário da UFMG. Assim, a Comissão de Mérito é, portanto, favorável à
320 atribuição de Notório Saber a Nailton Muniz Pataxó, destacando a excelência, mérito e
321 qualidades incontestáveis de sua trajetória, nos termos do artigo 4º da referida Resolução
322 Complementar, conferindo-lhe o título de Doutor em Comunicação Social”. A seguir, a
323 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a
324 aquiescência do Plenário, colocou em votação o Parecer Conclusivo Fundamentado da
325 Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 9 de
326 novembro de 2021, favorável ao reconhecimento de Notório Saber, equivalente ao título de
327 Doutor em Comunicação Social, de interesse de Nailton Muniz Pataxó. O documento foi
328 aprovado por unanimidade (número de votos favoráveis superior a dois terços dos
329 membros do Colegiado). **3.2 De interesse de Isael Maxakali** (Processo SEI
330 nº 23072.242579/2020-90) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
331 Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 1222/2021 do Gabinete da Reitora
332 (ANEXO N), Ofício nº 287/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO O) e o
333 Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO P). Em
334 seguida, passou a palavra ao Professor Eduardo Soares Neves Silva, que apresentou o
335 Parecer aos Conselheiros, observando que o pedido de reconhecimento de Notório Saber



336 de Isael Maxakali foi apresentado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação
337 Social (PPGCOM), e, após o relato, procedeu à leitura do voto do Parecer, cujo teor é o
338 seguinte: “Não há dúvida de que, na trajetória recente dos Maxakali, Mestre Isael tem sido
339 um líder político importante, aliando suas virtudes intelectuais e artísticas, como cineasta,
340 professor e iniciante ao xamanismo, para defender um território e um modo de vida digno
341 para o seu povo. Conforme demonstrado no Memorial, a maestria de Isael Maxakali reside,
342 sobretudo, em sua capacidade de associar sua criação intelectual e artística aos processos
343 de afirmação da comunidade em seu vínculo com a terra, com a língua e com os seus
344 modos de vida. A análise do Memorial descritivo, analítico e crítico das atividades
345 desenvolvidas pelo indicado e da documentação a ele anexada nos levou a concluir, assim,
346 que Isael Maxakali é mestre com alta qualificação em comunicação, sendo pioneiro do
347 cinema maxakali, cuja prática se soma (e se modula) a suas múltiplas atuações junto a seu
348 povo (como professor, liderança política, aprendiz de pajé, tradutor, desenhista). A
349 documentação demonstra sua contribuição significativa e socialmente relevante,
350 atendendo, assim, às exigências da Resolução Complementar 01/2020 do Conselho
351 Universitário da UFMG. A Comissão de Avaliação de Mérito é, portanto, favorável à
352 atribuição do Notório Saber a Isael Maxakali, nos termos do Artigo 4º da Resolução
353 Complementar nº 01/2020, de 28 de maio de 2020, do Conselho Universitário da UFMG:
354 ‘O reconhecimento de Notório Saber objetiva atribuir titulação acadêmica, em nível de
355 Doutorado’”. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo
356 manifestações, obtendo a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer Conclusivo
357 Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-
358 Graduação em 19 de outubro de 2021, favorável ao reconhecimento de Notório Saber,
359 equivalente ao título de Doutor em Comunicação Social, de interesse de Isael Maxacali. O
360 documento foi aprovado por unanimidade (número de votos favoráveis superior a dois
361 terços dos membros do Colegiado). **3.3 De interesse de Ricardo Aleixo** (Processo
362 SEI nº 23072.244794/2020-25) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
363 Conselheiros o Ofício nº 1223/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO Q), o Ofício
364 nº 288/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO R) e o Parecer Conclusivo
365 Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO S). Em seguida, passou a
366 palavra ao Professor Eduardo Soares Neves Silva, que apresentou o Parecer aos
367 Conselheiros, observando que o pedido de reconhecimento de Notório Saber de Ricardo
368 Aleixo foi apresentado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras - Estudos
369 Literários (PósLit). Após o relato, leu o voto do Parecer, com o seguinte teor: “A
370 contribuição inventiva e reflexiva do candidato à Universidade já tem sido extensa e
371 poderá agora crescer ainda mais. Também são afazeres da ciência e do conhecimento
372 aqueles quatro que esse múltiplo artista lista em seu memorial, como orientadores de uma
373 atuação tão profícua: ‘Um fazer *para aprender* (poesia, composição musical, design
374 gráfico, artes visuais, curadoria, ensaística, entrevistas com poetas, artistas e intelectuais),
375 um outro *para compreender e organizar* (curadoria, crítica, ensaio, atividades de formação,
376 jornalismo cultural), um terceiro *para contestar* (poesia, *performance*, música, arte sonora,
377 artes visuais) e, ainda, mais um *para dialogar* (as parcerias artísticas, as já citadas



378 entrevistas com poetas, artistas e intelectuais, a orientação de projetos acadêmicos, as
379 conferências e palestras)’ (p. 6). Aprender, compreender e organizar, contestar e dialogar
380 são ou deveriam ser o cotidiano da atividade universitária. Com a Resolução
381 Complementar sobre o Notório Saber, a UFMG abre mais uma frente de ação em cada um
382 desses verbos. Mais do que justa, portanto, é a concessão desse título a Ricardo Aleixo”. A
383 seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações,
384 após obter a aquiescência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer Conclusivo
385 Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-
386 Graduação em 19 de outubro de 2021, favorável ao reconhecimento de Notório Saber,
387 equivalente ao título de Doutor em Letras: Estudos Literários, de interesse de Ricardo
388 Aleixo. O documento foi aprovado por unanimidade (número de votos favoráveis superior
389 a dois terços dos membros do Colegiado). **3.4 De interesse de Edson Moreira da Silva**
390 (Processo SEI nº 23072.217837/2021-81) - A Sr.^a Presidente, após informar que foram
391 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1224/2021 do Gabinete da Reitora
392 (ANEXO T), o Ofício nº 289/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO U) e o
393 Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO V),
394 passou a palavra ao Professor Eduardo Soares Neves Silva, que fez aos Conselheiros
395 exposição do Parecer, cujo pedido de reconhecimento de Notório Saber foi apresentado
396 pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI). Após o relato,
397 procedeu à leitura do voto do Parecer, cujo teor é o seguinte: “Por fim, podemos afirmar
398 que – em face dessa sólida e ampla trajetória, na qual se faz presente o compromisso de
399 manter, preservar e transmitir suas tradições orais negras por meio da Capoeira Angola;
400 pela sua atuação, no âmbito educativo e de acolhimento social; pela orientação
401 desenvolvida junto aos seus alunos e à sua comunidade; e pela sua atuação enquanto líder e
402 defensor das culturas de matrizes africanas e dos direitos sociais negros – se tornam
403 inequívocos a legitimidade e o merecimento da atribuição do título de Doutor de Notório
404 Saber ao Sr. Edson Moreira da Silva – Mestre Primo. Aqui, estamos reafirmando que, para
405 além de todos os “atributos” de merecimento narrados num Memorial denso e de larga
406 abrangência, cabe também destacar o papel social do próprio conhecimento para qual o
407 Mestre Primo se converteu num importante gestor/difusor, com capacidade de, inclusive,
408 contornar as limitações de sua trajetória no sistema escolar oficial. Esta Comissão de
409 Avaliação de Mérito do Reconhecimento de Notório Saber conclui que o Mestre de
410 Capoeira Angola Edson Moreira da Silva – Mestre Primo deve ser reconhecido Doutor por
411 Notório Saber pelo Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI), da
412 Universidade Federal de Minas Gerais. Por isso, recomenda a aprovação de sua
413 candidatura, de forma a garantir ‘a honra do reconhecimento pelo domínio de um saber
414 ancestral’. Como um ‘sujeito epistemológico e didático-pedagógico, que se equipara, de
415 forma horizontal, aos acadêmicos doutores [...]’ (p. 105), Mestre Primo performa saberes
416 referenciados e transmitidos pelos movimentos do seu corpo negro e pelo ecoar de suas
417 vozes, também ancestrais”. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e,
418 não havendo manifestações, após obter aquiescência do Plenário, colocou em votação o
419 Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela



420 Câmara de Pós-Graduação em 9 de novembro de 2021, favorável ao reconhecimento de
421 Notório Saber, equivalente ao título de Doutor em Ciência da Informação, de interesse de
422 Edson Moreira da Silva. O documento foi aprovado por unanimidade (número de votos
423 favoráveis superior a dois terços dos membros do Colegiado). **3.5 De interesse de José**
424 **Bonifácio da Luz** (Processo SEI nº 23072.245877/2020-31) - Após informar que foram
425 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1218/2021 do Gabinete da Reitora
426 (ANEXO W), o Ofício nº 286/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO X) e o
427 Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO Y), a
428 Sr.^a Presidente passou a palavra ao Professor Eduardo Soares Neves Silva, que expôs aos
429 Conselheiros o Parecer relativo ao pedido de reconhecimento de Notório Saber de José
430 Bonifácio da Luz, apresentado pelo Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS).
431 Após o relato, leu o voto do Parecer, cujo teor é o seguinte: “Assim, avaliamos que todas
432 as atividades descritas no memorial, caracterizando a trajetória de vida de José Bonifácio
433 da Luz e sua atuação como Capitão e Mestre, assim como o histórico da Irmandade de
434 Nossa Senhora do Rosário de Contagem são comprovados com documentação adequada e
435 suficiente. A análise do memorial descritivo e da documentação a ele anexada levou-nos a
436 concluir que José Bonifácio da Luz é pessoa com alta qualificação em saberes afro-
437 brasileiros no campo da música, tendo sido demonstrada sua contribuição significativa e
438 socialmente relevante, atendendo, assim, às exigências da Resolução Complementar
439 01/2020 do Conselho Universitário da UFMG. A Comissão de Avaliação de Mérito é,
440 portanto, favorável à atribuição do Notório Saber a José Bonifácio da Luz – Mestre
441 Bengala, nos termos do Artigo 4º da Resolução Complementar nº 01/2020, de 28 de maio
442 de 2020, do Conselho Universitário da UFMG: ‘O reconhecimento de Notório Saber
443 objetiva atribuir titulação acadêmica, em nível de Doutorado’”. A seguir, a Sr.^a Presidente
444 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, após obter a anuência do
445 Plenário, colocou em votação o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de
446 Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 3 de agosto de 2021,
447 favorável ao reconhecimento de Notório Saber, equivalente ao título de Doutor em Música,
448 de interesse de José Bonifácio da Luz. O documento foi aprovado por unanimidade
449 (número de votos favoráveis superior a dois terços dos membros do Colegiado). A
450 Sr.^a Presidente formulou agradecimentos à Comissão, à Câmara de Pós-Graduação e ao
451 Professor Eduardo Soares Neves Silva pela apresentação dos cinco pedidos de
452 reconhecimento de Notório Saber, que são extremamente relevantes no contexto de quatro
453 programas de Pós-Graduação da UFMG. A seguir, destacou que, na reunião do CEPE de 9
454 de setembro de 2021, foi acolhida proposta de realização de cerimônia com a participação
455 dos outorgados, para registro oficial da entrega dos diplomas. O Professor Fábio Alves da
456 Silva Júnior igualmente agradeceu ao Professor Eduardo Soares Neves Silva, pela exposição
457 dos Pareceres e pelo excelente trabalho que tem realizado na condução dos processos de
458 pedidos de reconhecimento de Notório Saber. **4 Proposta de criação do Curso de**
459 **Doutorado Multicêntrico em Matemática** (Processo nº 23072.259710/2021-39) - A
460 Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros os seguintes
461 documentos: Ofício nº 1270/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO Z); Ofício nº 293/2021



462 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO AA), Voto da Câmara de Pós-Graduação -
463 Matéria nº: UFMG/PRPG/CPG/245/18 (ANEXO BB), Parecer da Assessoria Acadêmica
464 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO CC) e Parecer aprovado pela Câmara de Pós-
465 Graduação (ANEXO DD). A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação,
466 Professor Fábio Alves da Silva Júnior, que apresentou a proposta aos Conselheiros e
467 destacou os seguintes aspectos: a) a UFMG já participa de dois doutorados multicêntricos,
468 sendo esta a primeira vez que passa a ser a instituição coordenadora de um programa de
469 doutorado multicêntrico, por ofertar Curso de Doutorado em Matemática com avaliação de
470 excelência (nota 6) pela CAPES, tendo, portanto, a capacidade de apoiar a construção do
471 nível de doutorado em cursos de pós-graduação de outras instituições de ensino que, no
472 momento, só ofertam cursos de mestrado e que serão instituições associadas, quais sejam:
473 Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),
474 Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Universidade Federal de Viçosa (UFV);
475 b) programas de doutorados multicêntricos podem contar com instituições colaboradoras,
476 que já ofertam curso de doutorado aprovado, mas, na presente proposta, não há a
477 participação de instituições colaboradoras; c) não haverá a necessidade de recursos
478 humanos e financeiros, motivo pelo qual não constam na proposta pareceres,
479 respectivamente, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) e da Pró-Reitoria de
480 Planejamento (PROPLAN). Em seguida, pontuou outros aspectos relevantes do parecer
481 elaborado pelo Relator da matéria, Professor Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, e
482 aprovado pela Câmara de Graduação em 9 de novembro de 2021. A seguir, a
483 Sr.^a Presidente, após lembrar que a proposta, caso aprovada pelo CEPE, será encaminhada
484 ao Conselho Universitário, ao qual compete a deliberação final sobre a matéria, subsidiado
485 por Parecer da Comissão de Legislação, submeteu o assunto a discussão. Não havendo
486 manifestações, a Sr.^a Presidente, com a aquiescência do Plenário, colocou em votação a
487 proposta de criação do Curso de Doutorado Multicêntrico em Matemática, a qual foi
488 aprovada por unanimidade. **5 Recurso contra decisão da Câmara de Graduação,**
489 **referente a pedido de Transferência Especial para o Curso de Graduação em Direito,**
490 **da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para a UFMG, de interesse de Sílvia**
491 **Alves Barbosa** (Processo SEI nº 23072.235202/2021-65) - A Sr.^a Presidente observou que
492 o assunto constou da Ordem do Dia da última reunião do CEPE, realizada em 18 de
493 novembro de 2021, ocasião em que foi retirado de pauta, objetivando a análise do recurso
494 interposto à luz do Parecer nº 00020/2021 exarado pela Procuradoria Federal junto à
495 UFMG, de 15 de janeiro de 2021, que trata de transferência especial (ANEXO EE),
496 sobretudo no sentido de assessorar juridicamente o Colegiado na tomada de decisão. A
497 seguir, informou que foi disponibilizado aos Conselheiros o Parecer da Relatora,
498 Professora Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (ANEXO FF), a quem passou a
499 palavra para apresentação do assunto. A Sr.^a Presidente, a seguir, submeteu o assunto a
500 discussão e, não havendo manifestações, obtendo a anuência do Plenário, colocou em
501 votação o Parecer, cujo voto conclui pelo indeferimento do recurso. O documento foi
502 aprovado por unanimidade. A Sr.^a Presidente agradeceu à Professora Benildes Coura
503 Moreira dos Santos Maculan pela elaboração do Parecer. Em seguida, observando o



504 adiantado da hora, informou que serão apreciados na próxima reunião do Colegiado o
505 sexto e o sétimo itens da pauta, relativos aos recursos interpostos, respectivamente, por
506 Julia Ágata Ferreira Basílio e por Lucinei Rosa Araújo. **PALAVRA LIVRE** - A
507 Sr.^a Presidente passou a palavra à Universitária Luiza Datas Cruz, que fez as seguintes
508 considerações sobre o Calendário Escolar de 2022, aprovado no segundo item da ordem do
509 dia, e sobre o retorno das atividades acadêmicas no modo presencial: a) o DCE manifesta
510 concordância com as datas votadas e aprovadas, porém reforça a importância de a Reitoria,
511 por meio da Pró-Reitoria de Graduação, acompanhar de perto a atuação dos Colegiados de
512 Cursos durante o processo de retorno presencial das atividades acadêmicas, prestando
513 orientações aos Departamentos e a seus docentes com vistas a garantir uma tranquila
514 transição do modo remoto para o presencial; b) os representantes discentes irão participar
515 ativamente da construção da proposta de regime acadêmico especial, no âmbito da Câmara
516 de Graduação, dada a importância desse instrumento especialmente no cenário da
517 pandemia da Covid-19; c) a luta em defesa da educação pública e de qualidade e contra os
518 cortes orçamentários informados pela Reitora no início da reunião deve continuar,
519 especialmente para garantir a retomada das atividades acadêmicas presenciais ocorra com a
520 estrutura necessária e com a garantia da segurança dos estudantes no atual contexto
521 pandêmico. A seguir, foram prestados esclarecimentos às dúvidas apresentadas pela
522 Universitária Luiza Datas Cruz acerca dos seguintes aspectos: a) distribuição, para
523 membros da comunidade que estão atuando de modo presencial, das máscaras PFF2
524 adquiridas pela Universidade: cabe a cada Unidade retirá-las na Pró-Reitoria de
525 Administração (PRA) e distribuí-las aos membros da comunidade que estão atuando
526 presencialmente, mediante assinatura de recebimento, objetivando a prestação de contas
527 sobre este material, devendo ser seguido procedimento similar aos estudantes quando da
528 retomada das atividades acadêmicas presenciais e devendo haver um trabalho educativo da
529 Universidade sobre a importância do uso desse equipamento de proteção individual;
530 b) abertura e funcionamento das bibliotecas universitárias: há expectativa da retomada do
531 funcionamento, em tempo integral; c) retomada da utilização pelos DAs e CAs dos espaços
532 que lhes são destinados pela Universidade: cabe às respectivas Diretorias decidir sobre o
533 assunto; d) intervalo entre o fim do segundo período letivo de 2022, que ocorrerá em 23 de
534 dezembro de 2022, e o início do primeiro período letivo de 2023, que deverá iniciar-se em
535 março, reservando-se recesso nos meses de janeiro e fevereiro: os Professores Alessandro
536 Fernandes Moreira e Benigna Maria de Oliveira ressaltaram que, excepcionalmente, o ano
537 letivo de 2022 se encerrará em 23 de dezembro, em esforço conjunto de regularizar o
538 calendário escolar da UFMG, com o objetivo de atender às demandas tanto de docentes
539 como de estudantes; e) mapeamento da situação vacinal dos membros da comunidade
540 universitária contra a Covid-19: em relação aos funcionários terceirizados, as empresas
541 fornecerão os dados; quanto aos servidores docentes e técnico-administrativos em
542 educação, além de mapear-se a situação vacinal por meio da plataforma
543 MonitoraCovidUFMG, já foi feita solicitação à Prefeitura de Belo Horizonte para acesso
544 aos dados de vacinação; no que diz respeito aos estudantes, conforme já informado, será
545 feita a consulta no ato do registro acadêmico, no caso dos calouros, e quando da matrícula,



546 no caso dos veteranos. A Professora Benigna Maria de Oliveira prestou esclarecimentos
547 sobre a diferença entre os seguintes instrumentos: a) regimes acadêmicos especiais: foi
548 instituída Comissão, com a participação discente, com a finalidade de elaborar anteprojeto
549 de Resolução, a ser previamente discutido pela Câmara de Graduação, que apresentará
550 proposta ao CEPE, para deliberação, conforme previsto no art. 102 das Normas Gerais de
551 Graduação da UFMG (Resolução Complementar do CEPE nº 01/2018). Observou que o
552 regime acadêmico especial é instrumento que tem como objetivo possibilitar o
553 prosseguimento dos estudos a estudantes que se encontrem nas seguintes situações: doença
554 crônica ou prolongada, deficiências, sofrimento mental; gestação; guarda e companhia de
555 filhos com menos de quatro anos; responsabilidade legal por cuidados a pessoas doentes ou
556 com deficiência; ou outras situações análogas consideradas pertinentes; b) regime especial:
557 é regulamentado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69, que garante aos estudantes direito de
558 afastamento das atividades letivas por motivo de doença (distúrbios agudos ou agudizados)
559 a fim de que possam realizar atividades acadêmicas em regime domiciliar, como forma de
560 compensação às faltas, bem como pela Lei nº 6.202/75, que atribui à estudante em estado
561 de gestação o regime de exercícios domiciliares. Acrescentou que, ao longo do processo de
562 retomada das atividades acadêmicas no modo presencial, no caso de estudantes que
563 contraírem Covid-19, a Universidade poderá flexibilizar normas internas, sem descumprir
564 a legislação em vigor. O Universitário Marcus Tales Marques de Paula apresentou as
565 seguintes possibilidades de atuação, considerando o informe sobre campanhas educativas
566 no processo de retorno ao modo presencial: realização de palestras virtuais e presenciais
567 sobre o contexto atual da pandemia e da situação da UFMG; ampliação das atividades nas
568 redes sociais e no canal da UFMG no Youtube, mediante a publicação de vídeos didáticos
569 que orientem a comunidade sobre o processo de retorno e sobre como deve se portar para
570 realizar suas atividades presenciais; distribuição, nas entradas dos *campi*, de cartilhas com
571 regras e orientações sobre biossegurança. A Sr.^a Presidente observou que o Centro de
572 Comunicação da UFMG (Cedecom) já está realizando e divulgando campanhas educativas
573 e que a Universidade conta com a colaboração dos estudantes para replicarem vídeos,
574 informações e orientações da Instituição, a qual tem atuado de forma sistemática nesse
575 sentido. A Universitária Carla Drielly dos Santos Teixeira manifestou sua satisfação com a
576 decisão de não se obrigar a vacinação e tampouco exigir-se o comprovante vacinal e optar-
577 se por trabalhar com ações de acolhimento, de convencimento e de conscientização, e
578 parabenizou a gestão da UFMG por tal definição. A Sr.^a Presidente agradeceu e considerou
579 oportuno salientar que neste momento é preciso haver o cuidado de não se prejudicar as
580 pessoas que mais têm sido penalizadas pela pandemia, e que mais adiante, em contexto
581 mais propício, a UFMG poderá deliberar por ações mais contundentes a esse respeito no
582 bojo de uma política de prevenção e combate à pandemia de Covid-19. A seguir, não
583 havendo outras manifestações, desejou a todos boas festas e um ano novo com muita
584 saúde, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto Hott
585 Raminho, Subcoordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
586 presente ata, que assino.